

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
ESTADO DE GOIÁS

LEI N.º 035, DE 21 DE AGOSTO DE 2001.

Publicado nos termos do artigo 59
"IN-FINE" da lei orgânica do município
Campo Limpo de Goiás 21 AGO, 2001

Serviço de Expediente

**"DENOMINA NOME DE PESSOA A RUA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, aprovou
e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 01, neste Município de Campo Limpo de Goiás, no
Bairro Sol de Verão, passa a denominar-se RUA "CLAÚDIO EUGENIO DE
SOUZA".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE
GOIÁS**, em 21 de Agosto de 2001.


Joaquim Silveira Duarte
Prefeito Municipal